



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 2.990/2015.

DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2015 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 2.831/2013 de 25 de Setembro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, Lei Municipal nº 2.876/2014 de 25 de junho de 2014, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2015, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 810.000,00 (Oitocentos e Dez Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02	PODER EXECUTIVO	
	02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
		.0003 ACESSORIA JURÍDICA	
	04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ACESSORIA JURÍDICA	
	(040) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	7.800,00
	(046) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
	02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
		.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
	04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
	(058) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
	02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

08.244.0008.2015	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(121) 3.3.90.36.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0011.2020	.0011 SAÚDE BÁSICA		
(159) 3.3.90.32.00	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(160) 3.3.90.36.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		16.000,00
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
(173) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		33.000,00
(223) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado		10.000,00
(226) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		36.000,00
(233) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
10.301.0011.2022	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E PACS		
(190) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		10.000,00
(238) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		20.000,00
10.302.0011.2023	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
(197) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		70.000,00
(204) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		31.900,00
(205) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
(206) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
10.301.0011.2024	FARMÁCIA E MEDICAMENTOS		
(213) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		7.000,00
(214) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		1.700,00
10.305.0011.2066	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA		
(181) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		4.600,00
(239) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		7.600,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.0012.2025	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL		
(243) 3.1.90.11.01	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA		
(245) 3.1.90.13.00	01 Vencimentos e Salários		5.000,00
	01 Obrigações Patronais		1.000,00
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
(259) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		70.000,00
(266) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		27.000,00
(267) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		120.000,00
(268) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
12.361.0012.2027	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)		
(279) 3.1.90.11.01	05 Vencimentos e Salários		126.000,00
12.361.0012.2028	FUNDEB ENSINO FUND. (40%)		
(286) 3.1.90.13.00	05 Obrigações Patronais		2.000,00
(289) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.361.0012.2029 (316) 3.1.90.04.00	TRANSPORTE ESCOLAR 01 Contratação por tempo determinado	5.500,00
.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2064 (293) 3.1.90.11.00	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%) 05 Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00
12.365.0013.2032 (337) 3.3.90.32.00 (535) 3.3.90.32.00	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR 01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita 05 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00 17.000,00
12.365.0013.2034 (349) 3.3.90.32.00 (350) 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES 01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00 12.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.	
20.601.0020.2043 (386) 3.1.90.13.00 (391) 3.3.90.36.00	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA 01 Obrigações Patronais 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00 5.000,00
26.782.0024.2041 (411) 3.3.90.32.00	.0024 ESTRADAS VICINAIS MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS 01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	8.500,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
27.812.0017.2046 (425) 3.3.90.32.00	.0017 ESPORTE E LAZER MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS 01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	4.600,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
15.451.0018.2016 (515) 3.3.90.32.00 (433) 3.3.90.36.00	.0018 URBANISMO MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO 01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00 4.000,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0016.2038 (445) 3.3.90.32.00	.0016 CULTURA MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS 01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		810.000,00

Art. 3º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 810.000,00 (Oitocentos e Dez Mil Reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

1000.00.00.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
	RECEITAS DE CORRENES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1325.02.99.00 027	Remuner. Dep. Não vinculados	30.000,00
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.02.00 035	Cota-Parte do FPM	250.000,00
1721.01.05.00 037	Cota-Parte ITR	430.000,00
1721.35.01.00 055	Transf. Salário Educação QSE	100.000,00
TOTAL		810.000,00

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2015.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 20 de Outubro de 2015.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa